



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	138824	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	12/08/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	11.568.355/0001-06				
Nome Empresária I	ERCI PEREIRA PINTO				
Nome Fantasia	GAMMA CORTINAS				
Natureza Jurídica	Empresário Individual	Porte da Empresa	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)3597-4513		
Principal			(31)3597-4513		
E-mail Principal	gammacortinas@gmail.com				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
373.***.***-78	ERCI PEREIRA PINTO				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA CORNELIO, 114, SAO CRISTOVAO, BETIM, MG, CEP: 32.676-696					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	FABRICACAO DE ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE BANHO, DE TRAVESSEIRO, ALMOFADAS, EDREDONS E CORTINAS - FABRICANTE DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - REPARADOR DE TOLDOS E PERSIANAS				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Registro comercial da firma	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	03/09/2022	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	20/11/2022	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	20/11/2022	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	08/10/2022	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	24/10/2022	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	10/10/2022	Vigente
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/10/2022	Vigente
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2023	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>		
Código de verificação: 0826925087		



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200055135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 FEVEREIRO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA**

#### **CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “ERCI PEREIRA PINTO” CNPJ: 11.568.355/0001-06 NIRE: 3180003216-6**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**ERCI PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, Empresário, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, devidamente registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE: 3180003216-6 em 18/02/2010 e CNPJ: 11.568.355/0001-06**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se revoga, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** e resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **ALTERAÇÃO:**

**1ª** A empresa altera seu nome empresarial para **GAMMA CORTINAS LTDA.**

**2ª** A empresa altera suas atividades para **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

**3ª** O empresa altera seu capital social para **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato pelo Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, em moeda corrente nacional.

**4ª** O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, altera sua residência/domicílio para **RUA CORNÉLIO, Nº. 114, CASA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, BETIM/MG, CEP: 32.676-696.**

**5ª** A empresa **PODERÁ DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, COM BASE EM LEVANTAMENTO DE BALANÇO INTERMEDIÁRIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI Nº 10.406/2002.**

#### **CONSOLIDAÇÃO:**

**ERCI PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Casa, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, único sócio da empresa **GAMMA CORTINAS LTDA, 11.568.355/0001-06**, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, resolve consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAMMA CORTINAS LTDA**, e a expressão de fantasia de **GAMMA CORTINAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sede à **Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no Exterior, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social a **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade terá o capital social de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
Erci Pereira Pinto	35.000	100	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>100</b>	<b>35.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei nº 10.406/ 2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/ 2002).

**Parágrafo Único.** Não integralizada a quota que sócio remisso, os outros sócios, podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato, mais as despesas.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade será de responsabilidade de **ERCI PEREIRA PINTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**§ 1º** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios mediante posse no livro de ata da sociedade, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



§ 2º O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo Sócio, obedecendo aos limites fixados por Lei, em especial a Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º É expressamente vedada aos administradores o uso da denominação social em negócios distintos dos objetivos da sociedade, especialmente em avais e cartas de fiança, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade pessoal pela infringência do acima disposto.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei nº 10.406/ 2002)

#### **DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### **DO FALECIMENTO E AFASTAMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado dentro do prazo de 90 dias.

§ 1º Na hipótese de a sociedade ou sócios vierem adquirir as cotas do sócio falecido, pagarão aos sucessores no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas iguais, corrigidas monetariamente, mas sem a incidência de juros compensatórios, sendo que a primeira parcela deverá ser paga sessenta dias após a divulgação do aludido balanço; ou ainda, de outra forma que satisfaça aos interesses das partes na ocasião.

§ 2º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei nº 10.406/ 2002)

#### **DOS CASOS OMISSOS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### **DA REUNIÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas uma vez por ano, para aprovar as contas da sociedade, o balanço, determinar a distribuição de lucros, fixarem o pró-labore do administrador e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de **Betim/MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

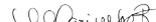
**Betim/MG, 19 de janeiro de 2022.**

**Sócio-Administrador: ERCI PEREIRA PINTO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO



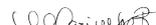
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMMA CORTINAS LTDA, de NIRE 3121285411-4 e protocolado sob o número 22/066.428-5 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212854114, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.428-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

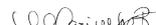


Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GAMMA CORTINAS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.568.355/0001-06	18/02/2010	18/02/2010

Endereço Completo:

RUA CORNELIO 114 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 32676-696 - BETIM/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILOS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS. COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTOES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALACAO E REPARACAO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIARIO

Capital Social:	R\$ 35.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA E CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 35.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TRINTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/02/2022

Número: 31212854114

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2022 19:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001845446 e visualize a certidão)

22/365.874-0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.568.355/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GAMMA CORTINAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAMMA CORTINAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORNELIO</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>32.676-696</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>BETIM</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GAMMACORTINAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 3597-4513/ (31) 8588-3084</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **14:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMMA CORTINAS LTDA**  
**CNPJ: 11.568.355/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:04 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **3546.0365.CCD1.D30E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.568.355/0001-06

Certidão nº: 28268201/2022

Expedição: 29/08/2022, às 13:38:59

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMMA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.568.355/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA  
CNPJ: 11.568.355/0001-06

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Julho de 2022 às 19:33

BETIM, 18 de Julho de 2022 às 19:33

**Código de Autenticação:** 2207-1819-3305-0223-6126

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022**  
**PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0005340/2022-38**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A licitante proponente **GAMMA CORTINAS LTDA**, portadora do CNPJ n.º **11.568.355/0001-06**, com sede e administração na **Rua Cornélio nº 114, São Cristóvão – Betim / MG**, neste ato representado pelo sócio **Erci Pereira Pinto**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do CPF n.º **373.248.706-78** e da Carteira de Identidade n.º **M1675337**, **DECLARA**,

- 1- Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos. Cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2- Para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- 3- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos licitados.
- 4- Não está sujeita à suspensão temporária do seu direito de licitar ou do seu direito de contratar com a Administração Pública, por sanção aplicada, nos termos do artigo 87, III, da Lei Federal 8.666/93, em qualquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título; Não se encontra sujeita aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da federação, ou a qualquer outro título, e responderá pela veracidade de todas as informações constantes da documentação.
- 5- Sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como microempresa, estando no rol descrito neste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.
- 6- Sob as penas da Lei, de que, seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, NÃO EXERCE qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público dessa administração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

**Local: Betim, 12 de agosto de 2022**

**GAMMA CORTINAS LTDA**

Assinado de forma digital por GAMMA CORTINAS LTDA  
DN: cn=GAMMA CORTINAS LTDA, o=GAMMA CORTINAS LTDA,  
email=GAMMACORTINAS@GMAIL.COM, c=BR  
Dados: 2022.08.12 08:28:53 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

**Erci Pereira Pinto – 373.248.706-78**  
**Sócio Administrador**

*Rua Cornélio, 114 - São Cristóvão - Betim-MG CEP: 32676-696*  
*Tel.: 31 3597 4513 - E-mail: gammacortinas@gmail.com*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022  
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0005340/2022-38  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ME**

A licitante proponente **GAMMA CORTINAS LTDA**, portadora do CNPJ n.º **11.568.355/0001-06**, com sede e administração na **Rua Cornélio nº 114, São Cristóvão – Betim / MG**, neste ato representado pelo sócio **Erci Pereira Pinto**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do CPF n.º **373.248.706-78** e da Carteira de Identidade n.º **M1675337**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos referentes a esse processo licitatório, tomou conhecimento e aceitou todas as informações e condições legais para cumprimento das obrigações do objeto constante em edital e anexo, que atende plenamente às regras de negócios, às exigências técnicas e a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do presente certame inexistindo quaisquer fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o referido processo.

**DECLARA AINDA QUE**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

**(x) Microempresa (ME)**, ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP) definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

**Local: Betim, 12 de agosto de 2022**

**GAMMA CORTINAS  
LTDA**

Assinado de forma digital por GAMMA CORTINAS LTDA  
DN: cn=GAMMA CORTINAS LTDA, o=GAMMA CORTINAS  
LTDA, email=GAMMACORTINAS@GMAIL.COM, c=BR  
Dados: 2022.08.12 08:30:01 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

**Erci Pereira Pinto – 373.248.706-78  
Sócio Administrador**

*Rua Cornélio, 114 - São Cristóvão - Betim-MG CEP: 32676-696  
Tel.: 31 3597 4513 - E-mail: gammacortinas@gmail.com*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
 ERCI PEREIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 M1675337 SSP MG

CPF 373.248.706-78 DATA NASCIMENTO 17/09/1960

FILIAÇÃO  
 ARISTIDES PEREIRA DA SILVA  
 DAVINÁ PINTO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 01430511350 VALIDADE 15/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 15/01/1993

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BETIM, MG DATA EMISSÃO 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85089975183 MG580641597

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2138295235

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.